



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 387 / 2026

SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Transporte Público, que seja realizada a **implantação de redutores de velocidade, do tipo lombadas (quebra-molas) na vila do Assentamento São Manoel**, na zona rural do município.

DA JUSTIFICATIVA

Estive na comunidade e fui procurado pelo presidente da associação, bem como por moradores, que solicitaram a implantação de redutores de velocidade no local. Por se tratar de uma via calçada, tem sido registrado o tráfego de motocicletas em alta velocidade, o que expõe ao risco crianças, idosos e demais moradores que circulam pela vila.

Dessa forma, a instalação de lombadas se faz necessária para garantir mais segurança, reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes na comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 22 de abril de 2026.




FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT